

PORTARIA COREN-RN Nº 271/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Solidez Tecnologia LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

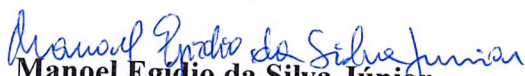
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima** como fiscal do Contrato junto à Empresa Solidez Tecnologia LTDA, CNPJ: 11.392.524/0001-91, contrato nº 01/2022, PAD nº 18/2021, referente a contratação de empresa de cessão de direito de uso do sistema integrado de folha de pagamento.

Art. 2º- Nomear a Empregada **Jaqueline Karla da Silva Vasconcelos Moreira Rabello**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 07 de maio de 2025.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária